



DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/837 DA COMISSÃO

de 15 de abril de 2026

que altera os anexos da Decisão de Execução (UE) 2021/260 no que diz respeito à aprovação de certas medidas nacionais destinadas a limitar o impacto de determinadas doenças dos animais aquáticos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 226.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão de Execução (UE) 2021/260 da Comissão ⁽²⁾ estabelece, nos seus anexos I e II, listas de Estados-Membros ou partes destes que são considerados indemnes de certas doenças dos animais aquáticos não listadas em conformidade com o artigo 9.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2016/429 ou que estão sujeitos a um programa de erradicação para essas doenças e para os quais foram aprovadas medidas nacionais.
- (2) A Dinamarca notificou a Comissão de que o compartimento 106314, no seu território, que está enumerado no anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260, já não pode ser considerado indemne de renibacteriose (BKD). Além disso, a Dinamarca notificou a Comissão de que os compartimentos 84470 e 103910, no seu território, que estão enumerados no anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260, já não podem ser considerados indemnes de necrose pancreática infecciosa (NPI). A autoridade competente deixará de tomar medidas nacionais para impedir a introdução dessas doenças, ou para controlar a sua propagação, nesses compartimentos. Esses compartimentos devem, por conseguinte, ser retirados da lista do anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260.
- (3) A Dinamarca também notificou a Comissão de que o programa de erradicação de certas doenças, como se refere no anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/260, foi agora concluído com êxito no que diz respeito à BKD para o compartimento 103606, no seu território, que consta desse anexo. Esse compartimento deve, por conseguinte, ser considerado indemne de BKD e deve ser retirado da lista desse anexo. Em vez disso, deve ser inserido na lista de compartimentos considerados indemnes de BKD no anexo I da referida decisão de execução.
- (4) Além disso, a Dinamarca notificou a Comissão de que deu início a um programa de erradicação da BKD para o compartimento 103670 no seu território. Esse compartimento deve, por conseguinte, ser aditado à lista de compartimentos sujeitos a um programa de erradicação para a BKD do anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/260.
- (5) Os anexos I e II da Decisão de Execução (UE) 2021/260 devem, portanto, ser alterados em conformidade.
- (6) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj>.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2021/260 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova medidas nacionais concebidas para limitar o impacto de certas doenças dos animais aquáticos em conformidade com o artigo 226.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga a Decisão 2010/221/UE da Comissão (JO L 59 de 19.2.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2021/260/oj).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os anexos I e II da Decisão de Execução (UE) 2021/260 são alterados em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de abril de 2026.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos da Decisão de Execução (UE) 2021/260 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo I é alterado do seguinte modo:

a) A entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à renibacteriose (BKD) passa a ter a seguinte redação:

«Renibacteriose (BKD)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		84470	Brænderigårdens Dambrug
		92158	Hørup Mølle Dambrug
		103471	Abildvad Dambrug
		103559	Fårup Mølle Dambrug
		103587	Trend Å Dambrug
		103606	Lundby Dambrug
		103623	Hårkjær Dambrug
		103682	Sangild Dambrug
		103733	Skade Dambrug
		118656	AquaSearch Ova, Billund
		118844	Ravning ægpakkeri
		128165	Ollerupgård Dambrug»

b) A entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à necrose pancreática infecciosa (NPI) passa a ter a seguinte redação:

«Necrose pancreática infecciosa (NPI)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		83138	Hallesøhuse Dambrug
		92158	Hørup Mølle Dambrug
		103554	Fruerlund Dambrug
		103559	Fårup Mølle Dambrug
		103571	Hallesø Dambrug
		103606	Lundby Dambrug
		103623	Hårkjær Dambrug
		103668	Ravning Dambrug
		103670	Refsgård Fiskeri I
		103682	Sangild Dambrug
		103802	Ådal Dambrug
		106314	Ravningkær Dambrug
		108516	Hulsig Dambrug

«Necrose pancreática infecciosa (NPI)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:	
			118656	AquaSearch Ova, Billund
			118844	Ravning ægpakkeri
			125770	Aquasearch Ova
			128165	Ollerupgård Dambrug»

2) No anexo II, a entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à renibacteriose (BKD) passa a ter a seguinte redação:

«Renibacteriose (BKD)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos, constituídos por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:	
			83138	Halle Søhuse Dambrug
			103670	Refsgård Fiskeri I»